



Município de Sorocaba



10 de outubro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.330

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 240/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CARLOS APARECIDO DOS SANTOS (cônjuge), dependente de Inês de Sousa, servidora pública municipal aposentada, falecida em 15/06/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 241/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA IRANETE ALVES DE LIMA (cônjuge), dependente de Gilson Chiarotti, servidor público municipal aposentado, falecido em 15/06/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 242/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a TEREZA REGINA PINHO BASTOS FIGUEIREDO BISTÃO (cônjuge), dependente de Marcos Antonio Figueiredo Bistão, servidor público municipal aposentado, falecido em 12/07/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 243/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a EUGENIO APARECIDO DORIGÃO (cônjuge), dependente de Elisabete Aparecida Alves Dorrigão, servidora pública municipal aposentada, falecida em 11/07/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 244/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JULIA FERNANDA CASTRO MARQUES PINTO (filha), dependente de Andreia Cunha Castro Araújo, servidora pública municipal, falecida em 25/05/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 245/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ROSANGELA MADALENA FOGAÇA STÉFANI (cônjuge), dependente de Marcelo Stéfani, servidor público municipal, falecido em 23/08/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 246/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CRISTIANE BARACHO MELLO, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1041444-43.2017.8.26.0602, em virtude do falecimento de Vicente Paulo Soares, servidor público municipal, ocorrido em 18/01/2016, a partir de 01/07/2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 247/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a EDNA MARTINS TOMAZI (cônjuge), dependente de Antonio Silvio Tomazi, servidor público municipal aposentado, falecido em 14/08/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 248/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VILANIA MARIA PEREIRA (filha), dependente de Francisco Pereira, servidor público municipal, falecido em 28/09/2021, a contar da data do pedido administrativo (14/07/2023).

Sorocaba, 09 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.093/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Sorocaba Refrescos S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Laura Maiello Kook, nº 300, com extensão total de 2 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.190/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Heloísa Oliveira Evangelista, nº 265, com extensão total de 3,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.192/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Francisco Scarpa, nº 48, com extensão total de 56,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.193/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Alcício de Carvalho, nº 185, com extensão total de 36,25 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.194/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Av: Ipanema, nº 5060, com extensão total de 5,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.195/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Odorico Vieira, nº 242, com extensão total de 14,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21.196/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Antônio Perez Hernandez, nº 80, com extensão total de 4,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 9 de outubro de 2023.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 22.265/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Ordália Albino Roseiro, nº 686, com extensão total de 3,50 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 15 de setembro de 2023.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 22.266/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Av Doutor Artur Bernardes, nº 655, com extensão total de 6,10 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 15 de setembro de 2023.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Serviços Públicos e Obras

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
SEÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

EDITAL nº 06/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CIÊNCIA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO
DAS SEPULTURAS DE USO COMUM NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO**

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 11.829/2018, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do Cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo se encontram com seus prazos de utilização vencidos e em caráter de necessidade de reutilização.

Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se **interessarem na exumação dos restos mortais e traslado para outra sepultura**, a comparecerem em qualquer Casa do Cidadão, de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital com documentos em mãos conforme relação para pedido de traslado que segue ao fim deste edital.

Após o prazo supracitado, caso **não haja interesse na exumação para traslado**, os restos mortais ficarão na mesma sepultura para que então estejam autorizados novos sepultamentos no local, conforme o artigo supracitado.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7033, pelo site <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/ceimiterios/> e pelo e-mail ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br.

Horário de funcionamento das Unidades Casas do Cidadão:

- **Paço/Prefeitura:** 8h30 às 16h30;
- **Shopping Cianê:** 10h às 18h;
- **Outras Unidades:** 8h às 16h.

RELAÇÃO DE SEPULTADOS DA QUADRA Nº 32

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
276	AARÃO BATISTA DE OLIVEIRA	166	JOSE INACIO DA SILVA
353	ACACIO DIAS DE QUEIROZ	270	JOSE INACIO DA SILVA
355	ADÃO CLEMENTINO PROENÇA	43	JOSE JUSTINO SOARES
252	ADÃO DE OLIVEIRA	257	JOSE LUCIO DOS SANTOS
2	ADÃO RAMOS	7	JOSE MARIA ANASTACIO
193	ADELINO PEREIRA FILHO	357	JOSE MARIA MOURA FERNANDES
442	ADEMILDO DA CUNHA FERREIRA FILHO	50	JOSE MARTINS DE SOUZA
275	ADILSON DA SILVA OLIVEIRA	127	JOSE MORAES FERNANDES
52	ADILSON XAVIER DOS SANTOS	231	JOSE PINTO RAMOS
354	ADRIANO RODRIGUES DIAS	190	JOSE RIBEIRO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
218	AECIO ROMÃO DA SILVA	381	JOSE RODRIGUES PALMEIRA
126	AFFONSO ALTAFINA	73	JOSE SEVERINO RIBEIRO
331	AILTON DOS SANTOS NOBRE	163	JOSE TEIXEIRA
19	AIRTON COSTA DE OLIVEIRA	221	JOSE TEIXEIRA DA SILVA
363	AIRTON DE SOUZA SANTOS	432	JOSE TELES DA COSTA
414	ALCINDO URBANO DE CAMPOS	242	JOSE VALMIR DA SILVA
78	ALESSANDRA DE SOUZA	247	JOSE VIRGINO FALCAO
312	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	9	JOSEFINA NUNES SOUZA
139	ALFREDO PEDRONI	260	JOSIAS PEDROSO DE SOUZA
172	ALFREDO RODRIGUES FILHO	411	JOVERCINO ANTONIO XAVIER
268	ALICE DOS SANTOS VIEIRA	187	JULIA DE LIMA
290	ALMIRO DE SOUZA	220	JURANDIR PEREIRA DO NASCIMENTO
291	AMADEU ANTONIO DE OLIVEIRA	392	JUSTINA CIRINA DE PONTES
294	AMADEU DE OLIVEIRA	341	JUVENAL SEWAIBRICHE
38	AMBROSINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	92	LAERCO ALBINO
11	AMERICO FERNANDES DA SILVA	321	LAURO JORGE DA SILVA
217	ANA DE JESUS MELLO	119	LAZARA BARBOZA BROCCO
311	ANA DIAS	132	LAZARO DIMAS DO NASCIMENTO
200	ANA MARIA CONCEICAO FRANCA	137	LAZARO MACHADO
251	ANA MARIA GOMES	87	LAZARO MESSIAS
16	ANALIA XAVIER MONTEIRO	244	LEONIDIO MANOEL DE OLIVEIRA
36	ANANIAS RAYMUNDO DE ANDRADE	441	LEONILDO DE SOUZA
35	ANASTACIO SILVEIRA	12	LEONOR APARECIDA FLAUSINO DA SILVA
212	ANDERSON DOS SANTOS ALVES LIMA	219	LIDIA DA COSTA MELLO BARDO
202	ANDERSON HERNANDES DOS SANTOS	361	LOURDES LOURENCO DA SILVA
246	ANGELICA BATISTA	356	LOURDES VIEIRA ROSA
66	ANNA HERNANDES	54	LUCIA HOBOLD DOS SANTOS
334	ANNA MARIA DE OLIVEIRA	300	LUCINEI APARECIDA MEDEIROS ROSA
399	ANTONIO AGOSTINHO FRAGOSO	133	LUCIO FLAVIO DE SOUZA
41	ANTONIO CARLOS LEONCIO	97	LUCIO PERINI
71	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	433	LUISA RODRIGUES GODOI
136	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	349	LUIZ ANTONIO GOMES DE SOUZA
152	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	160	LUIZ CANDIDO SABIA
234	ANTONIO FONSECA	23	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
86	ANTONIO GOMES DA SILVA	259	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
372	ANTONIO GONCALVES	175	LUIZ DO ESPIRITO SANTO
253	ANTONIO LAPOLLA	6	LUIZ EDUARDO LEONARDO RODRIGUES
24	ANTONIO MACEDO JORDAO	203	LUIZ RODRIGO CUSTODIO SOUZA
83	ANTONIO ROQUE COSTA	342	LUZIA FRANCISCA DA CONCEICAO

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
373	ANTONIO VICENTE DE SOUZA	445	LUZIA MARIA DA CONCEICAO LIMA
37	APARECIDA FOGACA DE MORAES	80	LUZINARIO ALCIDES DE OLIVEIRA
162	APARECIDO RIBEIRO	230	MANOEL JOSE DE SANTANA
277	ARESPIDES CRUZ	77	MANOEL MESSIAS MENDES
113	ARISTEU ROGERIO DA SILVA DE OLIVEIRA	39	MANOEL RODRIGUES COUTINHO
436	ARLETE PAULA DE CAMARGO PADRE	130	MARCELO ANTONIO DA SILVA
184	ARY ORDONE VIOTTO	368	MARCELO DE LIMA
121	AURELINO TEIXEIRA	26	MARCELO MARTINS
440	BALBINO PINHEIRO DO NASCIMENTO	288	MARCIA REGINA ALVES MAGALHAES
108	BENEDICTA MARGARIDA RIBEIRO BERNARDES	56	MARCIO APARECIDO BATISTA
94	BENEDICTO FERREIRA	302	MARCIO PEDROZA GOMES
236	BENEDICTO SEBASTIÃO CORREA	337	MARCIO SIDNEI DE SOUZA
57	BENEDITA BUENO EMANUELLI	292	MARCOS ANTONIO CORREA
211	BENEDITA MARTINS SILVA	156	MARCOS BENEDITO SOARES DIOGO
179	BENEDITO ANANIAS DOS SANTOS	385	MARCOS GUILHERME RIBEIRO SOUZA
416	BENEDITO BATISTA RIBEIRO	272	MARCOS LUIZ
443	BENEDITO DE ALMEIDA SANTOS	31	MARCOS RICARDO DA SILVA
68	BENEDITO MAURO	425	MARCOS ROBERTO LEAL
128	BENJAMIN LEANDRO DOS SANTOS	112	MARIA APARECIDA CARSETE DOS SANTOS
169	BERENICE ROSA DE ALMEIDA	296	MARIA APARECIDA DA SILVA
261	BERNARDINO DE FRANCA	393	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
29	BRASILIANO GONÇALVES DA SILVA	293	MARIA APARECIDA DOMINGUES
30	CAMILA CRISTINA GONZAGA VIEIRA	125	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
226	CANDINHA DE CAMPOS SIQUEIRA	377	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
418	CANTIDIO DE OLIVEIRA ROSA	402	MARIA APARECIDA MAGALHAES RIBEIRO
333	CARLOS FERREIRA LEITE	358	MARIA APPARECIDA RODRIGUES
199	CELIA APARECIDA DA SILVEIRA	305	MARIA APPARECIDA SOARES
164	CELIO DE LIMA REIS	243	MARIA BERGAMO TIZZO
362	CELIO FRANCISCO KNUP	194	MARIA DA CONCEICAO ESTEVAO MARCOLINO
143	CELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	422	MARIA DAS GRACAS SILVA NEGRAO
237	CERILIO ALVES DA SILVA	384	MARIA DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS
45	CICERO ALEXANDRE DE ALMEIDA	114	MARIA DE FATIMA CAMARGO
210	CICERO FREIRE DE MARIZ	351	MARIA DE JESUS CORREA ARRUDA
322	CLARINDA DE OLIVEIRA	192	MARIA DE JESUS VELOSO
142	CLAUDIO DE CAMPOS	269	MARIA DEL CHICO FERNANDES
395	CONCEIÇÃO DA CRUZ	27	MARIA DO SOCORRO AMELIA DE ALENCAR
70	CONCEIÇÃO DE LIMA E SILVA	369	MARIA EDITE QUIXABEIRA
437	CREUSA LIMA DA SILVA	207	MARIA EROTHILDES DE CAMPOS
64	DAMIÃO DIAS DOS SANTOS	145	MARIA ESTER DE LIMA GARCIA

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
183	DANIEL BISPO DO SACRAMENTO	428	MARIA FIRMINA DE SIQUEIRA
118	DANIEL FERREIRA	451	MARIA GONCALVES
176	DANIEL FORTUNATO DE ALMEIDA	4	MARIA HELENA DE CAMARGO
75	DAVINA SOARES HETTEMBACK	394	MARIA HELENA DOS SANTOS
249	DELMIRA DOS REIS ALFFA	241	MARIA IVONE TRINDADE
148	DENIS DE BARROS	99	MARIA JOANA DERMORE
53	DINEUZA APARECIDA RODRIGUES	248	MARIA JOSE
316	DINORA FERREIRA MARQUES	173	MARIA JOSE BUENO SEGATI
338	DIRCE MARIA DA CONCEICAO	382	MARIA JOSE DA SILVA
110	DOLORES CORREA DA SILVA GENEROZO	347	MARIA JOSE VINCLER DE CAMPOS
423	DORA DE JESUS TEIXEIRA PEREIRA	185	MARIA JUVELINA DANTAS DA SILVA GESSOLO
55	DORIVAL PEREIRA	151	MARIA MADALENA VIEIRA
124	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA	266	MARIA PINTO DOS SANTOS
58	DURVALINA DE CAMPOS CORREA	397	MARIA ROSA DA SILVA CAMARA
274	DURVALINO PACIFICO DE OLIVEIRA	412	MARIA VIEIRA DA SILVA
69	EDEMIRDES APARECIDA DUARTE MORAES	282	MARIA VITORINA BARRETO
197	EDIE MASCARENHAS	452	MARINETE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
59	EDNEUZA MARIA DE MOURA	48	MARIO CORREA DE ALMEIDA
343	EDUARDO MONTEIRO	326	MARTILIANA MARIA DE JESUS
109	EDUARDO MIGUEL ELIAS AGUERI	15	MATIAS PALMIRO DE SANTANA
367	EDUARDO PAIVA LOURENCO	447	MATILDE LUCIRIO DA SILVA
14	EDUARDO SOARES JUNIOR	348	MAURO CESAR PEREIRA
74	ELIAS DIAS DOS SANTOS	171	MAXIMINO RODRIGUES DOS SANTOS
281	ELISA APPARECIDA DE ALMEIDA E AMARAL	84	MIGUEL FERREIRA
303	ELOINA SABINO DOS SANTOS	117	MIGUEL JOAO DA SILVA
67	ELVIRA ALEXANDRE TRINDADE	380	MILTON FERREIRA BRASIL JUNIOR
419	ELVIRA ROSA DOS SANTOS	366	MITSUO OTOMO
284	ERALDO VIEIRA AZI	448	MOISES ANTONIO DE LIMA
154	EUGENIO FRANCISCO MENDES	306	MURILO HOHL
138	EUNICE ANGELINA MARCELINO	150	NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE
201	EUNICE ROSA	3	NELCIA DA LUZ PINTO
224	EUNICE SANTIAGO QUINALI	46	NELSON ALVES
61	EVALDO LOPES SANTANA	120	NELSON CALDEIRA
89	EVANDRO JOSE LEONEL	168	NEUSA PETRE DE SOUZA
330	EXPEDITO MARTINHO DOS SANTOS	245	NILTON MARQUES DE ALMEIDA
273	EZEQUIAS DE OLIVEIRA ROSA FILHO	25	NILTON SERGIO TOTI
431	FABIANO FERNANDES DA SILVA	177	OLAVIO BELUCHI
336	FERBONEA NONATO FERRAZ NETA	320	OLIVIA DE LIMA SANTOS
405	FERNANDO CARLOS TOMAZ	265	OLIVIA NUNES PEREIRA DA CRUZ

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
146	FERNANDO FERNANDES DE LIMA	439	OLYMPIO DOS SANTOS
401	FILOSOFINA DA LUZ CAMARGO	388	ONOFRE PEDRO DA SILVA
332	FLORES HADDAD	279	ORLANDO PEREIRA BUENO
195	FLORINDA MOREIRA MARQUES	339	OZIR RODRIGUES
79	FRANCINE CEVEKON CARDOSO	206	PAULINA XAVIER DE OLIVEIRA
280	FRANCISCA RIBAS JAMAS	131	PAULO ALESSANDRO ALVES
375	FRANCISCO DIAS DE BARROS	82	PAULO APARECIDO PERES DA SILVA
435	FRANCISCO JOSE DE SOUZA NUNES	271	PAULO JOSE DE OLIVEIRA
317	FRANCISCO PAINI	28	PAULO TEIXEIRA DE SOUZA
32	FRANCISCO RODRIGUES	374	PEDRO DE BESSA E SILVA
111	FRANCISCO RUIZ MARTINEZ	264	PEDRO DE SOUZA
189	FRITZ HAMMERMEISTER	318	PEDRO LEOPOLDINO PEREIRA NETO
345	GASPARINO FERREIRA DE SOUZA	103	PEDRO LOPES DE MORAES
256	GENEROZA MARIA DE JESUS SANTOS	96	POMPEU FERREIRA DA LUZ
155	GENY RODRIGUES DOS REIS	223	RAIMUNDO DA ROCHA ALVES
310	GERALDO DIONISIO SANTOS	449	RAIMUNDO VIEIRA NETO
235	GERALDO FLAUSINIO DA SILVA	8	RAUL DE OLIVEIRA
409	GERALDO PEREIRA	10	REGIANE REMIGIO ALVES
420	HELENA DE ALMEIDA REGIS	123	REINALDO BATISTA
1	HELIO MARIANO	295	REINALDO RIBEIRO
33	HERMINIA DOS SANTOS	90	REMY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
21	HUDSON MARIANO DE CAMPOS	350	RITA DE CASSIA RODRIGUES PINHEIRO
60	HUMBERTO MOREIRA DAS CHAGAS	387	ROBERTO AUGUSTO
398	IDALINA AREDES DE SOUZA	403	ROGERIO DONISETE PRESTES BARROS
161	ILDO GARCIA	297	ROMILDA APARECIDA MOREIRA
314	INACIO FRANCISCO LEAL	213	ROMILDO FERREIRA CAPISTANO
327	IOLANDA PETRINA	430	RONALDO DA ROCHA SILVA
47	IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA	267	ROSELI ISABEL RODRIGUES
254	IRENE SOUZA DA SILVA	180	ROSA BUENO DA ROCHA
122	IRISONIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	13	ROSALINA DAN SOARES
324	ISABEL GERALDINA DUARTE MIRANDA	225	ROSALINA MARIA SAMPAIO
255	ISABEL ROSA DE JESUS	429	ROSANA LEME
434	ISAC COSTA	323	ROSANGELA APARECIDA DE CAMPOS
140	ISAIAS FERRO DE SOUZA	181	ROSELI ISABEL RODRIGUES
396	ISAURA GONCALVES MATTOZINHO	301	ROZALINA MIRANDA CAMARGO
286	ISRAEL MARIA JULIO	107	RUBENS CARLOS DOS SANTOS
105	IVAN GOMES DO NASCIMENTO	365	RUBENS ROSA VIEIRA DE MORAES
263	IVANO BATISTA DO AMARAL	100	SALVADOR ALVES DA SILVA
65	IVO VALENTINO	144	SAMUEL PERICLES MACEDO

SERPO**Secretaria de
Serviços Públicos e Obras**

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
81	IZAIRA DE MORAES	370	SANTILINA DA VEIGA FRANCO
391	JACYRA MARQUES	328	SANTO FRANCISCO
238	JAIR FRANCISCO PEREIRA	421	SEBASTIANA DEOLINDA DA SILVA
215	JAIR RODRIGUES DA SILVA	20	SEBASTIANA RODRIGUES BARROS
307	JAIRO ROSA	22	SEBASTIANA ROSA BARBETTA
262	JANDIRA MARQUES DA CRUZ	42	SEBASTIÃO ELEUDERIO
214	JANIRA TITO DE SOUZA	335	SEBASTIÃO MEIRELES LEITE
376	JAUDI FERREIRA DA LUZ	285	SERGIO DE OLIVEIRA PAIVA
88	JERONIMO RODRIGUES TAVARES	424	SEVERINO JUSTINO MACIEL
404	JETIEL DAVID MUZEL	408	SEVERINO MARQUES DE LIMA
18	JOANA MARIA DA SILVA	198	SHIRLEI DE SOUZA ALMEIDA
319	JOÃO BARBOSA ALVES	5	SIDNEI ROBERTO DE OLIVEIRA
228	JOÃO CARLOS DAS NEVES	72	SIDNEY APARECIDO MILANO
407	JOÃO DIOGO DE LIMA	95	SILVIA SILVA VIEIRA
158	JOÃO EDUARDO DA CUNHA	278	SILVINA VIEIRA FERREIRA
389	JOÃO JOSE DA SILVA	308	SIMONE GOMES DOS SANTOS SILVA
233	JOÃO LUCIO GOUVEIA	178	SIVAL MANOEL DA SILVA
40	JOÃO MAGALHAES DE SOUZA	208	SONIA HENRIQUE DA COSTA
406	JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA	364	TEODORIO FERREIRA DOS SANTOS
174	JOÃO MAXIMIANO DOS SANTOS	426	TEREZA GIROTO
76	JOÃO MAXIMO DOS SANTOS	205	TEREZINHA VIRGINIA LOMBARDI
229	JOÃO NUNES DE OLIVEIRA	186	THEREZINHA DA SILVA FERREIRA
359	JOÃO PEREIRA DA ROSA	149	TIAGO DE MEDEIROS
315	JOÃO SAMPAIO	102	UBIRAJARA SALUSTIANO
329	JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA	239	URIAS SILVESTRE DE SOUZA
438	JOAQUIM ADAO VARIANTE	450	VALDECIR VIDAL DOS SANTOS
91	JOAQUIM FRANCISCO BATISTA	298	VALDEMAR RODRIGUES DA CRUZ
134	JOEL PURCINO DA SILVA	299	VALDIR APARECIDO VIEIRA
360	JOILSON CAETANO DE SOUZA	44	VALDIR FERREIRA DE MORAES
115	JORDAO MANUEL BARRETO	165	VALDOMIRO DIAS MOREIRA
98	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	147	VALMIR DO NASCIMENTO
287	JORGE MANOEL DA SILVA	116	VALMIRO FERREIRA CANUTO
258	JOSE ANTONIO DA SILVA	410	VALTER HENRIQUE BENEDITO
62	JOSE ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	400	VANDERLEY LOPES VIDAL
167	JOSE ANTUNES DA COSTA	141	VENILDE RODRIGUES FRANCO
51	JOSE APARECIDO DE MORAIS	378	VERA LUCIA ANTUNES
196	JOSE AVELINO DOS SANTOS	49	VERGINIA LOUZANO
250	JOSE BATISTA RODRIGUES	93	VICENTE DE PAULO PINTO
325	JOSE BENEDITO MARIANO	104	VICENTINA LEITE

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
182	JOSE BORGES	340	VILSON SCHEMINSKI
371	JOSE CARLOS DA SILVA	427	VITORIA CRISTINA DA ROSA
216	JOSE CARLOS FERRAZ	222	WAGNER BARROS BORGES
413	JOSE CARLOS LAUREANO	159	WAGNER ROGERIO GOES
232	JOSE DOMINGOS PINHEIRO DOS SANTOS	417	WALDEMAR PEREIRA DE CARVALHO
101	JOSE FLAVIO VENANCIO	34	WALTER BASEOTTO
188	JOSE GARCIA DA SILVA	63	WANDERLEI DOS SANTOS
170	JOSE GONCALVES	135	WENCESLAU RODRIGUES
106	JOSE GONCALVES DE MELO	346	WILLIAN ROSA VIEIRA DE MORAES
313	JOSE HUMBERTO ANDRADE GOMES		

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA TRANSLADO

Os responsáveis pelas sepulturas e o requerente devem estar presentes para assinar os documentos pertinentes para abertura de processo de exumação e traslado.

Os comprovantes de endereço devem ser de no máximo 3 meses da data de abertura do processo, assim como os documentos pessoais tenham fotos e que possa ser identificado e reconhecido o seu portador (preferencialmente de até 10 anos da data de abertura do processo).

Todos os documentos devem ser originais ou autenticados em cartório. Estes serão copiados no ato e devolvidos para seus respectivos donos.

Os valores cobrados pela Seção de Administração de Cemitérios Municipais, de acordo com a Lei 5.271/1996 e o Decreto 24.788/2019, são os seguintes:

- Exumação..... R\$ 193,00;
- Sepultamento de Restos Mortais..... R\$ 94,00;

Estes valores não podem ser parcelados e serão cobrados por meio de guia de recolhimento da prefeitura, que será encaminhado via correio para o requerente em até 30 dias. Caso prefira, o requerente pode também imprimir a guia no Portal de Serviços pelo link: <http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br>.

**DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE DOIS
CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

- [] RG e CPF do requerente;
- [] RG e CPF do responsável pela sepultura de destino;
- [] RG e CPF do responsável pela sepultura de origem;
- [] Comprovante de endereço do requerente;
- [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de destino;
- [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de origem;
- [] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados;

**DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE
CEMITÉRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIO
PARTICULAR/CREMATÓRIO**

- [] RG e CPF do requerente;
- [] RG e CPF do responsável pela sepultura municipal;
- [] Comprovante de endereço do requerente;
- [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura municipal;
- [] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados/cremados;
- [] Declaração do cemitério particular constando os dados do local onde será feita a exumação, sepultamento ou cremação dos restos mortais;

Sorocaba, 09 de Outubro de 2023


Gisele Iajuc Fiel
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais


Romeia Gomes Campestrini
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios


Eng. Darwin José Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 22684/2023
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
DOADORA: PRISCILA ROBERTA DE LIMA
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL E COREOGRAFIA
Sorocaba, 28 de setembro de 2023.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

SEHAB**Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 104, de 10 de outubro de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE
Art. 1º Tornar público a IMPUGNAÇÃO do item de número 4, Art. 2º, da Resolução SEHAB nº 98, de 19 de setembro de 2023, referente a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.379/2013.

Art. 2º Considerando a existência de manifestação de não concordância, ficam cancelados todos os efeitos do item de número 4, Art. 2º, da Resolução SEHAB nº 98, de 19 de setembro de 2023, em atenção a indicação da Sra. Jéssica Gonçalves Rodrigues da Costa para receber o direito real de propriedade do Lote 03 – Quadra D, acompanhado pelo Processo Administrativo nº 13008/2010.
Art. 3º Diante da não concordância da errata apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais contestações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.
Parágrafo Único: As contestações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEPLANSecretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º209/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 10.330/2019
Nome: MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Auto de Infração: 395/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA QUADRA - LOTE 1

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Tiago Marcelo Furtado
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Terrenos Particulares

EDITAL N.º210/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 24.135/2023
Nome: ANDERSON MARTINS DA SILVA
Intimação: 1.987/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA JOSE LUIZ DE FRANCA QUADRA A LOTE 34

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Tiago Marcelo Furtado
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**EXTRATO****TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2023/003.703-8
(EMENDAS IMPOSITIVAS)**

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba, tendo por objeto a continuidade e realização das atividades da associação, com recursos oriundos de emendas impositivas. O valor global do ajuste é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2023. Publique-se.

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

SECULT

Secretaria da Cultura

Comunicado Secult – Edital Secult nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, torna público o resultado do Edital Secult nº 04/2023 para inscrição de representantes de entidades da área cultural para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos regulada pela Lei Municipal nº 10.669, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura:

Entidade: Associação Cultural do Samba de Sorocaba

Indicada: Miriam Rodrigues Luama

Entidade: Associação Escola e Cultura em Foco

Indicado: José Antonio Egidio Amaral

Entidade: Associação dos Trabalhadores da Cultura de Sorocaba

Indicada: Mayza Mazzon Camargo

Conforme Lei n.10.669, de 16 de dezembro de 2013:

A Comissão de Avaliação e Seleção será composta de três representantes do Poder Executivo e outros três representantes do setor cultural.

A Comissão de Avaliação e Seleção analisará todos os requerimentos de subvenção com recursos do Fundo Municipal de Cultura, exceto aqueles oriundos da Lei de Incentivo à Cultura - LINC, que serão apreciados por comissão própria.

A função de membro da Comissão de Avaliação e Seleção será exercida gratuitamente e será considerada serviço público relevante.

Considerando que o número de inscritos foi de 3 (três) entidades, não haverá necessidade de sorteio.

Luiz Antonio Zamuner

Secretário da Cultura

SECID

Secretaria da Cidadania



SECRETARIA DA CIDADANIA

PORTARIA SECID Nº 035

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Organizadora da Feira Crespa 2023)

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretario da Cidadania, no uso das suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes determina:

Art.1º Fica criada a comissão Organizadora da Feira Crespa 2023 composta por :

1. Representantes do poder público :

Melquezedequê Luiz da Silva

Viviane Anésia Bueno Taveira

2. Representantes da Sociedade Civil

Fátima Aparecida de Souza Clemente

Francine Aparecida Rodrigues Berloto

Marilda aparecida Correa

Art.2º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba 10 de outubro de 2023.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretario da cidadania

Edital de Chamamento Público - Feira Crespa 2023

A SECRETARIA DE CIDADANIA (SECID), POR MEIO DA COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL E SECRETARIA DA CULTURA, torna público o presente edital de chamamento, visando à autorização de espaços a todas as pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/Ongs) interessadas em participar do evento denominado **Feira Crespa 2023**, para exposição e comercialização de produtos relacionados ao tema do evento, que ocorrerá no dia 19 de Novembro de 2023 no Parque das Águas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa tornar público o credenciamento dos interessados na exposição e comercialização de produtos relacionados ao tema do evento Feira Crespa, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2023, no Parque das Águas.

1.2 Serão disponibilizados 30 (trinta) espaços para produtos Afros, compreendidos por pessoas físicas ou jurídicas (MEI, Associações, entidades, ou Ongs).

1.3 A praça de alimentação da Feira Crespa 2022 será constituída por até 15 (quinze) espaços, a serem ocupados por pessoas físicas ou jurídicas (MEI, Associações, Entidades ou Ongs) que tenham experiência no setor, garantindo a qualidade no atendimento ao público.

1.4 Os espaços referidos na cláusula 1.3 serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 04 espaços para empreendedores que comercializem alimentos fritos;
- b) 04 espaços empreendedores que comercializam alimentos assados/ cozidos;
- c) 03 espaços para empreendedores que comercializam bebidas (não alcoólicas)
- d) 04 espaços para empreendedores que comercializam produtos variados, dentre eles doces.

1.5 Os alimentos comercializados deveram ser preferencialmente da gastronomia Africana e Afro- Brasileira, e que não necessitem ser produzidos ou manipulados no local com uso de gás de cozinha em nenhuma de suas formas de apresentação.

1.6 Para atendimento das necessidades será permitida para a produção e manipulação o uso de forno e fritadeira elétrica.

2 Do Evento

2.1 O poder Executivo permitirá o uso do espaço público a título de precatório, no dia 19 de novembro de 2023.

2.2 A montagem será permitida a partir das 10h do dia 19 de novembro de 2023, e a desmontagem será permitida a partir das 22h do mesmo dia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/1rMQ1f5RbEUtCAqh7> no período compreendido entre 10 a 25 de outubro de 2023,

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

3.3 O preenchimento dos espaços observará a ordem de apresentação do formulário de inscrição.

3.4 No ato da inscrição deverão ser anexados as cópias dos seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Ato constitutivo e estatuto social em vigor, se for o caso;

3. Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em cartório de registro civil competente, se for o caso;

4. Descrição e apresentação de seus produtos e registros ds 3 últimas atividades.

Pessoa Física:

5. Registro de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

6. Cédula de identidade

7. Comprovante de residência

8. Descrição e apresentação de seus produtos das 3 últimas atividades.

3.4 Havendo mais interessados do que o número de espaços disponíveis o desempate ocorrerá pela ordem de inscrição.

3.5 Havendo menos interessados que o número de espaços disponíveis poderá ser cedido mais de um espaço por pleiteante, observada a preferencia de acordo com a ordem de inscrição.

3.6 CRONOGRAMA

a) Publicação de Edital: 10/10/2023

b) Período de inscrição: 10/10/2023 até o dia 25/10/2023

c) Divulgação dos inscritos: 06/11/2023

d) Recurso : 07/11/2023 das 13h às 16h na Secretaria da Cidadania - Rua Santa Cruz 116 Centro - Sorocaba.

e) Divulgação do resultado final : 08/11/2023.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

4.1 – Os permissionários deverão atender às seguintes obrigações:

9. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

10. Manter-se, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11. Zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato, à Coordenação do Evento, sua utilização indevida por terceiros;

12. Exercer unicamente a atividade de Exposição e/ou Comercialização que lhe foi autorizada, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Chamamento observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de ter suas atividades impedidas, bem como de ter imediatamente transferido o espaço cedido a outro interessado;

13. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Coordenação do Evento;

14. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, inclusive com disponibilização de lixeira para os consumidores;

15. Reparar todo e qualquer dano que porventura venha a ocorrer aos consumidores em decorrência da atividade da pessoa física ou jurídica (MEI ou Associações/Entidades/ONG) no âmbito do evento;

16. Responsabilizar-se pela montagem do espaço, tanto na decoração interna quanto dispondo de todos os utensílios necessários para manipulação e fornecimento dos produtos a serem comercializados;

SECID

Secretaria da Cidadania

17. Atender às convocações e às orientações da SECID/Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, no prazo estipulado, sob pena de revogação da autorização objeto deste Chamamento.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


5.1 – As inscrições dos interessados implicam na prévia e integral concordância as normas deste Chamamento.

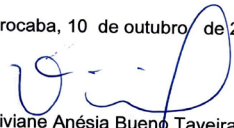
5.2 – Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas à SECID/Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, poderá esta, a qualquer tempo, excluir o proponente de qualquer etapa do processo.

5.3 – Eventuais esclarecimentos referentes à Feira Crespa 2023 serão prestados na Rua Santa Cruz 116 – Centro, junto à Comissão, pelo telefone (15) 32126900 ou pelo e-mail vtaveira@sorocaba.sp.gov.br.

5.4 – Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria de Igualdade Racial/Comissão Organizadora, na forma da legislação vigente.

5.6 - Este Chamamento entra em vigor na data de sua publicação.


Clayton César Marciel Lústosa
Secretário da Cidadania

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

Viviane Anésia Bueno Taveira
Coordenadora da Igualdade Racial

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.317/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELISANGELA MEIRELES DE LIMA, para exercer, a partir de 09 de outubro de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área. Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 07/2023

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
12.080/2016	SANTINO CARDOSO DE SOUZA 15058563886	Rua Doutor Altino Arantes, nº 647 – Jardim São Lourenço/Sorocaba - SP – Cep: 18.076-302
19.561/2020	PLUS TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Rua Anuar Dequech, nº 770 - Bairro Aparecidinha-Sorocaba/SP Cep: 18.087-157
4.612/2016	CLAUDEMIR NATAL DE SOUZA	Rua Newton Prado, nº 88 – Vila Hotência - Sorocaba/SP Cep: 18.020-210
14.373/2023	BLUE-AIR SYSTEMS BRASIL LTDA	Alameda Guaranta, nº 104 – Jardim Campos do Conde II-Sorocaba/SP - Cep: 18.104-022
9.084/2022	FORNOS CELLI LTDA	Rua Juvenal Wey, nº312/Fundos – Vila Guimarães/Sorocaba/SP Cep: 18.075-220
6.941/2023	SERITEC-COM. DE ART. P/COM. VISUAL E SERV. SINAL COMP. LTDA	Rua Amazonas, nº 83 – Vila Santa Terezinha/Sorocaba/SP Cep: 18.035-520

Sorocaba, 10 de outubro de 2023
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CADI

Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação

(Processo nº 20030/2022)

PORTARIA SEAD/CADI Nº 04, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

(Revoga a Portaria SEAD/CADI nº 01/2021, que nomeia os integrantes da Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada do Novo Complexo Hospitalar de Sorocaba e dá outras providências).

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e subsidiariamente pela redação do Artigo 3º, Inciso II do Decreto Municipal 22.664/2017; do Art. 2º da Lei Municipal nº 12.317, de 28 de junho de 2021; § 2º do Artigo 14 da Lei Municipal Nº 10.474, de 12 de junho de 2013 e Decreto Municipal Nº 20.950, de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a resolução do conselho gestor de PPP nº 05/2023 de 22 de março de 2023 que deliberou pela rejeição total dos projetos apresentados na PMI.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria SEAD/CADI nº 01/2021, que nomeia os integrantes da Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada do Novo Complexo Hospitalar de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária da Administração

Fls. 1 de 1

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 11127/2017 MATRÍCULA 120445
INTERESSADO MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA

RUA QUIRINO DE MELLO - 502 - NP 513 - LOTE 42 - APARECIDINHA SOROCABA SP 18087-200

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 4696/2010 MATRÍCULA 128125

INTERESSADO SERGIO APARECIDO NICOLICH
AVENIDA CHICO XAVIER - 87 - ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-720

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro.

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 4696/2010 MATRÍCULA 128125

INTERESSADO SPLICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RUA PRFA MARIA DE LOURDES A.CRUZ SWENSON - 100 - Q.A L.01 - JD JUDITH SOROCABA SP 18047-204

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro.

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 6600/2011 MATRÍCULA 145620

INTERESSADO VANILDE RIBEIRO ALVES
RUA CARLOS RENE EGG - 135 - Q.BL1 L.67 - PQ SAO BENTO SOROCABA SP 18072-260

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro.

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. BENEDITO DOMINGUES DA SILVA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Dezembro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 02 de Outubro de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. LEONARDO RIBEIRO DE CAMARGO, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Março/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 04 de Outubro de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SAMUEL RODRIGUES TADEI, Motorista de Saneamento, Grupo OP 12 - Referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Outubro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 04 de Outubro de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SILVIO PAULINO DOS SANTOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Janeiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 02 de Outubro de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. VANDERLEI DE OLIVEIRA DUARTE, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Janeiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I).

Sorocaba, 02 de Outubro de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 460/2023**(Dispõe sobre aplicação da Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1992, aos Membros das comissões deliberativas do SAAE)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ao servidor designado, como titular, para participar em comissão deliberativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, fica garantida a percepção da gratificação instituída pelo artigo 130 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, regulamentada pela Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1.992 e reajustada na forma do artigo 3º da Lei nº 9.729 de 14 de setembro de 2011.

Artigo 2º - A gratificação corresponderá a R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo) por hora de trabalho e somente será devida quando a participação for efetuada além da jornada normal do funcionário.

Artigo 3º - A comprovação da atividade extra-jornada, referida no artigo anterior, será efetuada através de cartão de ponto específico, a ser fornecido pelo SAAE aos membros integrantes das Comissões, acompanhado de relatório mensal e pormenorizado dos trabalhos realizados, aprovados pela respectiva diretoria de área.

Parágrafo único - O servidor é responsável pela utilização do cartão de ponto, bem como pelas informações contidas em seu relatório mensal, sob as penas da legislação vigente.

Artigo 4º - A fração de tempo igual ou superior a 30(trinta) minutos será considerada como hora inteira, na primeira hora, as demais deverão ser hora inteira.

Artigo 5º - Serão devidamente remuneradas, pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, as Comissões Deliberativas:

Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança

Comissão de Avaliação e Cálculos judiciais

Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital

Comissão Interna de Eficiência Energética

Comissão Interna de Gestão de Ativos

Comissão Interna de Segurança do Trabalho

Comissão Permanente Controle Fiscalização Loteamentos

Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados

Comissão Especial de Educação Ambiental

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral

Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas

Comissão de Plantões Operacionais

Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais

Parágrafo Único - A participação do servidor em mais de uma Comissão Deliberativa, respeitadas as restrições legais, lhe garantirá tão apenas o recebimento da gratificação devida pelas atividades de uma delas.

Artigo 6º - A gratificação por participação em Comissão Deliberativa não se incorporará ao vencimento ou remuneração do servidor designado para nenhum efeito, tampouco os integrará como base de cálculo para qualquer vantagem ou adicional.

Artigo 7º - A remuneração que desta Portaria é objeto, resta fixada no máximo de 20(vinte) horas atividade mensais, não devida relativamente ao excesso do limite fixado neste artigo.

Parágrafo Único - Não se admitirá, em qualquer hipótese, o pagamento de gratificação relativa ao tempo excedente ou acumulado nos meses anteriores.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n.º 370 de 01 de agosto de 2023.

Sorocaba, 04 de outubro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo
Diretor Geral

SEGOV**Secretaria de Governo****SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 105/2023

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.23-0022862 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Manoel Neto da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0025853 - Tim S a - 2421421000111 - Rogério Custodio - Fundamentada Atendida

SEGOV

Secretaria de Governo

35-019.001.23-0025975 - Aqui Vira Comercio de Veiculos Eireli - 35955711000102 - Alice Maria Vieira - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0026212 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812034709 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0026271 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812034709 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0026443 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812034709 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0026445 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812034709 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0027040 - Zurich Minas Brasil Seguros S.a. - 17197385000121 - Soraia Meira - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0027108 - Jf Muraro Ltda - 12956252000178 - Jose Ricardo Pereira - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027796 - Ford Motor Company Brasil Ltda. - 3470727000120 - Maria Cecilia Rosa Costa - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027914 - Banco Safra S.a. - 58160789000128 - Elder Fernando da Rocha Faria - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0027960 - Marisa Aparecida Cordeiro Rodrigues - 48595518000141 - Giselle Teles da Silva Pereira - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0028055 - Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos e Va - 2332886000104 - Emerson Fernando Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0028089 - Leonam de Oliveira 93317891734 - 11683378000153 - Cléia Alvani - Pinheiro - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0028098 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Domingo Mendes Neto - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0028309 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 280273000722 - Márcia Cristiane de Freitas - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0028442 - Ana Caroline Rodrigues da Silva - 32343795000127 - Manoel de Me-deiros - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0028505 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Priscila Carvalho Ferreira de Godoi - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0028513 - Lojas Renner S.a. - 92754738023960 - Marlene Laureano Ribeiro - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0028548 - Claro S.a. - 40432544000147 - Paulo Eduardo Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0028662 - Carrefour Comercio e Industria Ltda - 45543915000181 - Paulo Cesar Sola Garcia - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0028790 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Juliana Mariano - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0028952 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Luiz Matheus Faustino Alves - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0029001 - Abrao Reze Comercio de Veiculos Ltda - 49708811000130 - Ronaldo Ferreira de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0029177 - Fidem Fundo de Investimento Em Direitos Creditorio - 17012639000190 - Silvana Januario Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0029280 - Fundo de Investimentos Em Direitos Creditorios Mul - 11516985000129 - Alexandre Gomes Peixoto Filho - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0029296 - Banco C6 S.a. - 31872495000172 - Celio Tadeu de Assis - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0029534 - Gilberto Ribeiro Veiculos - 31922459000176 - Suelen Gomes Silva Vaz - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0030152 - Portoseg S.a. - Credito, Financiamento e Investime - 4862600000110 - Ana Carolina Guimarães Lara Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0030750 - Sebraseg Clube de Beneficios Ltda - 38075234000170 - Ana de Almeida Correa - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0030753 - Odontoprev S.a. - 58119199000151 - Ana de Almeida Correa - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0030765 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Ana Maria Ghizzi Fontes Vidal - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0030935 - Organização Sorocabana Seol Empreendimento de Luto - 57051120000135 - Francismarco Simões - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0030977 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Rian Fineias Peres Feltrin - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0030992 - Transfer English Ltda - 44225812000100 - Mariangela de Togni - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031133 - A.g.t. Revistas Resci Ltda - 43728877000106 - Aparecida da Silva Amador - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031154 - Dacar Veiculos Rio Preto Ltda - 13384687000158 - Milton Cesar Manfrinatto - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031174 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Maria Aparecida Gasque - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031414 - Banco Master S/a - 33923798000445 - Leonir de Abreu - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0031425 - Pernambucanas Financiadora S/a - Cfi - 43180355000112 - Valeria Vieira Bueno - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031609 - Alisson Cesar Silva 38724135895 - 28243498000132 - Daniela Chagas Moreira - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0031617 - Edson Barbosa Americano 27778351870 - 42340424000145 - Claudinei Teles de Lacerda - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0032344 - Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e - 13660104000174 - Juarez de Almeida Feitosa - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0032440 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Madalena Gaen Monteiro Branco - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.23-0032514 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812000138 - Mercedes Ruiz Laroci - Fundamentada Atendida
 35-019.001.23-0033121 - Tim S a - 2421421000111 - Erick Rodrigues Pereira - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0034357 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Lúcia Elena do Nascimento Silva - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.23-0034834 - Adriano Pereira de Sousa 30833747800 - 37477039000104 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0034865 - Pp Estacionamento Ltda - 49398558000166 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0035330 - Auto Posto Rt99 Ltda. - 9209215000191 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0035533 - S&S Supermercados Ltda - 48277140000138 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0036797 - Amhemed - - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0037993 - Confiança Supermercados - 53045266001431 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.23-0038656 - Colo de Mãe Alimentos Ltda - Epp - 27326038000105 - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.002.23-0026163 - Istpay Serv de Pag e Gestão Financeira Ltda Me - 36010822000109 - Mauricio Barbosa - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.002.23-0029520 - Bruno Tiago Nunes 35857262836 - 15392581000121 - Marinilda Dionizia da Cunha - Fundamentada Atendida
 35-019.002.23-0029727 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Amelia de Fatima Mustafa Piaia - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.002.23-0029972 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Maria Tereza Silveira Locatelli - Fundamentada Atendida
 35-019.002.23-0030394 - Sudamerica Vida Corretora de Seguros Ltda - 81052722000191 - Gileno Pereira Costa - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0023150 - Bs Holding Financeira Ltda - 28506338000139 - Pamela Cristina da Silveira - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.23-0025708 - Tim S a - 2421421000111 - Venancio Luiz Rodrigues - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0027501 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Eduardo de Paula - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0027552 - Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores Fam - 14815352000100 - Paulo Cesar Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.23-0027558 - Desktop - Sigmanet Comunicacao Multimidia S.a. - 8170849000115 - Andre Luiz Guimarães Reicherte - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0027711 - G8 Colchões Eireli - 21489725000165 - Sebastião de Camargo - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0029655 - Claro S.a. - 40432544000147 - Gislaiane Kelly Conde - Fundamentada Atendida
 35-019.003.23-0029751 - Cassio Henrique Bovo Eletrica - 46032726000107 - Jailton de Paulo Muniz - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0030950 - PagueSeguro Internet Ltda - 8561701000101 - Silvia Aparecida Gonçalves de Lima - Fundamentada Não Atendida
 35-019.003.23-0033061 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Antonio Vieira dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0025427 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Bernadete Acosta Viera - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0027633 - Copacabana Construtora Ltda - 15691262000117 - Priscila Tatiane Torres de Arruda - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0028451 - Luiza Administradora de Consorcios Ltda - 60250776000191 - Antonia Dalva Linhares da Silva - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0028626 - Luiz Belisario 12299271821 - 24766178000106 - Marta de Lima - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0030118 - Administradora de Cartoes de Desconto Sorocaba Ltd - 12831230000181 - Marisa Trugilliano Braga - Fundamentada Atendida
 35-019.012.23-0030729 - Banco Mercantil do Brasil S.a. - 17184037000110 - Jose Silva da Conceição - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.012.23-0031693 - Perfect Pay Tecnologia, Servicos e Intermediação L - 28059320000136 - Lenice Aparecida Delboni Dias - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.23-0031914 - Boulder Engenharia e Participações Ltda - 9413206000118 - Tania Soares da Silva Reis - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 74, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria SEDU/GS Nº 14, de 15 de fevereiro de 2019 que organiza o Estágio Obrigatório na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

Marlene Manoel da Silva Leite, Secretária da Educação (em substituição), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017 e;

Considerando o artigo 82 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando os artigos 1º, 2º, §1º; 3º; 8º; 9º e 10º, inciso II, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os procedimentos para realização do estágio obrigatório disposto na forma a seguir:

SEDU

Secretaria da Educação

§ 1º – Os estudantes de licenciatura das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação devem se dirigir à Seção de Estágio e Apoio Funcional, munidos de 03 (três) vias do termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio, sendo uma via do estudante, uma via da instituição de ensino superior e uma via da instituição de ensino municipal, preenchidos conforme orientações da Instituição de Ensino Superior e da Seção de estágio e Apoio Funcional, contendo o número da apólice do Seguro contra Acidentes Pessoais;

§ 2º – Os agendamentos na Seção de Estágio e Vida Funcional ocorrerão às 2ªs feiras, das 9h às 16h, nos meses de março, abril e maio no primeiro semestre; agosto, setembro e outubro no segundo semestre, por ordem de chegada;

§ 3º – A realização do estágio obrigatório na rede municipal de ensino ocorrerá no período de março a primeira semana de julho no primeiro semestre; e de agosto a primeira semana de dezembro no segundo semestre.

Art. 2º – A solicitação para estágio obrigatório será deferida conforme disponibilidade abaixo:

§ 1º – Todas as instituições de ensino municipal estão aptas a receber estagiários de acordo com:

I. Quantidade de estagiários permitida pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II. Quantidade de turmas existente na instituição de ensino municipal;

III. Será autorizado apenas um estagiário por turma.

§ 2º – A quantidade de vagas disponível para estágio obrigatório em cada instituição educacional estará vinculada ao número de estagiários remunerados que participam dos projetos da Secretaria da Educação.

Art. 3º – Casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria SEDU/GS Nº 14, de 15 de fevereiro de 2019.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação (em substituição)

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 104/2023 – CPL nº. 234/2023, destinado ao FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS SEM CUSTO ADICIONAL, EM ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que após análise do recurso e de contrarrazões, resolve esta pregoeira, DAR PROVIMENTO, a contrarrazão impetrado pela licitante ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, desclassificando a licitante OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelos seus próprios fundamentos. Licitação no Banco do Brasil nº. 1010066. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/46G3EWq> - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de outubro de 2023 – Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 202/2023 – CPL nº. 480/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA A abertura será dia 26/10/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3RTcfjl>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023195, pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de Outubro de 2023. Paulo Horário Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 239/2023 – CPL nº. 550/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA DESMINERALIZADA PARA AUTOCLAVE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 25/10/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bitlybr.com/oiDHQ>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023234, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de Outubro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 861/2017

Modalidade: Inexigibilidade n.º 24/2017

Contrato SIM: 556/2019

Objeto: Prestação de serviços Médico-Ambulatoriais e Hospitalares Relacionados aos Transplantes de Rim, Fígado e Medula Óssea

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

RAZÃO SOCIAL: Unimed de Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico

NOME FANTASIA: Unimed

CNPJ: 45.399.961/0002-30

Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/09/2019, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2023 até 05/09/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.860.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

<https://bit.ly/3yhZVvR>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 346/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 143/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LANCETA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE GLICOSE CAPILAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDLEVENSOHN (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 05.343.029/0001-90

Item 01: LANCETA DE SEGURANCA P/ COLETA DE GLICOSE CAPILAR

- Marca: ML04 MEDLEVENSOHN

- Preço unitário: R\$ 0,10 (dez centavos).

- Quantidade: 180.000 (cento e oitenta mil) unidades.

<https://bit.ly/3PA72vn>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 173/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ITEM 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MULTIPower SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / STEEG ENERGY SYSTEM (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.702.501/0001-48

Item 03: LOCACAO DE GERADOR

- Preço unitário: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

- Quantidade: 30 (trinta) unidades.

<https://bit.ly/3YUjvNF>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2014 / 034.484-7	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
2	2018 / 020.906-6	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Sorocaba, 00/00/2023.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

CV n.º 007/2023 – CPL n.º 156/2023.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 007/2023 - Processo CPL n.º 156/2023, – DESTINADA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – JARDIM TROPICAL, GLEBA B, que como não houve interposição de recurso referente à habilitação, fica designado o dia 18/10/2023, às 09h30min, para abertura dos envelopes das “Propostas” das licitantes habilitadas. Sorocaba, 10 de outubro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL n.º. 311/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 106/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - SEPLAN

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALMEIDA INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA

CNPJ Nº. 31.927.243/0001-01

VALOR: R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos E Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO: 30.01.00.4.4.90.52.42.04.125.7009.8145

<https://abre.ai/gXF9>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 433/2023
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 162/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SONDAS URETRAIAS PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (****)
 CNPJ: 04.063.331/0001-21
 VALOR: R\$ 3.763,20 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2109
<https://bit.ly/3QYqUcz>
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 379/2023

Inexigibilidade nº 027/2023. OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do CRAS São Bento. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Cidadania, nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. LOCATÁRIOS: RONALDO DE MOURA – CPF: ***.585.59*-* e CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA – CPF: ***.747.71*-* . Disponível no endereço: <https://bit.ly/3LSYMVa>
 CLAYTON CÉSAR MARCIEL LUSTOSA
 SECRETÁRIO DA CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2023 – CPL nº. 239/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe, Lotes 01 e 03, para a empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ 25.369.684/0003-96 (Nome fantasia: *****), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://bit.ly/44wHaFI>. Informações pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de outubro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 221/2023 – CPL nº. 509/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA, ALGODÃO E COMPRESSA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA A abertura será dia 26/10/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/45o5Uj9>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023214, pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de Outubro de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Processo nº 25013/2023

Interessado: Silmara das Neves

Endereço da Infração: Alameda do Sol, nº 88 – Jardim Renascer - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.652 de 11/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 - Processo nº 25014/2023

Interessado: Paulo Jose Silvestre

Endereço da Infração: Rua Michel Chicri Maluf, nº 31 – Parque das Laranjeiras - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.653 de 12/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03-Processo nº 11321/2022

Interessado: Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba

Endereço da Infração: Rua Jose Henrique Dias, 215

Parque Vitoria Regia– Sorocaba/SP

Recurso do Auto de Infração nº 19.650 de 25/08/2022 – Indeferido

04 - Processo nº 25022/2023

Interessado: Self Serviços de Estruturas e Locações Temporárias

Endereço da Infração: Avenida Antonio Bardella, nº2610 – Auto da Boa Vista - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.900 de 16/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 - Processo nº 25023/2023

Interessado: Self Serviços de Estruturas e Locações Temporárias

Endereço da Infração: Avenida Antonio Bardella, nº2610 – Auto da Boa Vista - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 17.785 de 16/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06- Processo nº 21754/2023

Interessado: Alessandro Emanuel da Silva Maciel

Endereço da Infração: Rua Santiago Idalgo Ruiz, n.º 301 – Jardim Maria Antonia Prado - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 217/23 de 21/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 - Processo nº 26335/2023

Interessado: MZF Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço da Infração: Rua Caramuru, nº315– Vila Leão- Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.805 de 20/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo nº 26330/2023

Interessado: Eduardo Varella Lopes

Endereço da Infração: Rua Eusebio Stevaux, nº34 – Jardim Novo Horizonte - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 18.107 de 05/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 26331/2023

Interessado: Herdeiros e ou Cessionários do Imóvel

Endereço da Infração: Rua Jose Brides, nº106 – Jardim São Camilo - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 18.105 de 28/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 26332/2023

Interessado: Genilson Araujo Bezerra

Endereço da Infração: Rua Jose Parra Sanches nº56 – Lopes de Oliveira - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 18.109 de 05/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 26333/2023

Interessado: Maria Tereza da Silva

Endereço da Infração: Jose Primo, nº195 – Morros - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.688 de 04/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 - Processo nº 26334/2023

Interessado: Adriano Schumacher

Endereço da Infração: Rua Professora Helenice Carrogi, nº105 – Jardim Wanel Ville - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração nº 19.808 de 02/10/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 14.322/2013

CARAMEZ & IYEIRI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Atividades veterinárias - Dispensário de medicamentos

Avenida Itavuvu, 1.558 - Jardim Paraná, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000070-1-3

2-Processo nº. 9.350/2019

Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

Atividades de condicionamento físico

Rua Atanázio Soares, 3.380 - Lj. 1000 - Piso 1 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

3-Processo nº. 20.561/2022

Andrea Oliveira 14626682839

Cabeleiros, manicure e pedicure

Rua Artur Caldini, 652 - CONJ não tem - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

SES**Secretaria da Saúde**

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

4-Processo nº. 27.046/2019

Luciana Vona Duarte 21377883817

Cabeleireiros, manicure e pedicure

Rua Guaianazes, 158 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

5-Processo nº. 17.208/2021

Consultorio Veterinario Espaço Felino Ltda

Atividades veterinárias

Rua Afonso Cavallini, 142 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

INDEFERIDO

6-Processo nº. 23.017/2021

Cantinho do Aconchego Berçario e Educação Infantil Ltda

Educação infantil - creche

Rua Ivone da Silva Santos, 288 - Vila Formosa, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 21/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-851-001397-1-8

7-Processo nº. 23.098/2021

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - pronto atendimento

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

8-Processo nº. 23.324/2021

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Posto de Coleta Laboratorial

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

9-Processo nº. 23.413/2023

Município de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Pronto atendimento

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

10-Processo nº. 23.415/2023

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - pronto atendimento

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

11-Processo nº. 23.419/2023

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Serviço de radiologia médica

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

INDEFERIDO

12-Processo nº. 23.491/2021

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Farmácia

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000190-1-1

13-Processo nº. 29.719/2021

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Serviço de Radiologia Médica

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

14-Processo nº. 29.720/2021

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Equipamento

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

15-Processo nº. 469/2022

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a

urgências - Posto de Coleta Laboratorial

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

16-Processo nº. 470/2022

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Posto de Coleta Laboratorial

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

INDEFERIDO

17-Processo nº. 471/2022

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Pronto Atendimento

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

18-Processo nº. 472/2022

Município de Sorocaba - UPH Zona Norte

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Pronto Atendimento

Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

INDEFERIDO

19-Processo nº. 11.819/2022

Villa Dermatto - Clínica de Dermatologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Avenida Moreira César, 299 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/06/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002783-1-9

20-Processo nº. 15.264/2022

Centro Médico Imagem S.A.

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Serviço de Medicina Nuclear "In Vivo"

Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000-906-1-1

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000-907-1-9

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000-908-1-6

21-Processo nº. 17.491/2022

Farma Wville Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Elias Maluf, 1.835 - Box 13-20-21 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, classe e ou categoria de produto

DEFERIDO

22-Processo nº. 25.432/2022

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Hospital Geral

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Paulo Sérgio Leme Quintaes

DEFERIDO

23-Processo nº. 25.433/2022

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Hospital Geral

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Bruno Toldo

DEFERIDO

24-Processo nº. 25.434/2022

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Hospital Geral

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000285-1-7

25-Processo nº. 27.472/2022

Casa Tempero Alimentação Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Rudolf Dafferner, 280 - Boa Vista, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000335-1-0

Em 10/10/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)

Camila Aparecida Campos

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)



Secretaria da Saúde
 Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
 Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
 CEP 18090-210 - Sorocaba - SP
 Fone: (15) 32192200
gestaopoliclinica@sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 11 de Outubro de 2023.

CIRCULAR Nº 04/2023

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA "DR. EDWARD MALUF".

Prezados(as) Doutores(as);

1. Pelo presente, informamos que, encontra-se aberto o período de inscrição para a eleição da DIRETORIA CLÍNICA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA "DR. EDWARD MALUF", aos interessados em participar desta eleição, comparecer do dia 16/10/2023 a 20/10/23 das 07h00 às 17h00, na Coordenação da mesma para ciência.


1.1 Poderão votar os(as) médicos(as) do corpo clínico desta Policlínica, que estiverem "em dia" com suas obrigações perante o CREMESP e que possuam vínculo empregatício com a Prefeitura de Sorocaba nas seguintes modalidades:

- 1.1.1 Estatutário
- 1.1.2 CLT

2. Na oportunidade, informamos que os(as) interessados(as) a se candidatarem a cargos na referida diretoria, deverão providenciar sua inscrição, por meio de CHAPA – Diretor(a) Clínico(a) e Vice-Diretor(a) Clínico(a) – no Setor da Coordenação da Policlínica Municipal de Sorocaba "Dr. Edward Maluf", do dia 16/10/2023 até o dia 20/10/2023 das 07h00 às 17h.

A Coordenação está a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS BEDA
 Coord. Téc. Urgência e Emergência Especialidades



Secretaria da Saúde
 Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
 Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
 CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
 Fone: (15) 32192200

3. A Comissão Eleitoral divulgará, na Policlínica Municipal de Sorocaba "Dr. Edward Maluf" e no Jornal do Município de Sorocaba, as CHAPAS inscritas, de acordo com o número de registro, no dia 23/10/2023.

4. Estão impedidos(as) de se candidatar à eleição:

- 4.1 Membros da Comissão Eleitoral;
- 4.2 Os(As) médicos(as) apenados(as) eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo (processo ético-profissional), ou que estejam afastados(as) cautelarmente pelo CREMESP;

5. A eleição deverá ser realizada obrigatoriamente através de CHAPAS (Anexo I);

6. No dia 27/10/2023 deverá um(a) responsável/fiscalizador(a), organizar os materiais que será utilizado na votação e para o recebimento das orientações pertinentes;

7. Da votação:

7.1. Haverá pelo menos um(a) responsável/fiscalizador(a), a ser definido(a) pelo(a) Coordenador(a) da Unidade (em exercício e/ou em substituição);

7.1.1. O limite de pessoas para a atribuição supracitada será de 04 (quatro) servidores(a);

7.1.2. O(s) nome(s) desta(s) pessoa(s) deverá(ão) constar na Lista do(a)/dos(as) Responsável(eis)/ Fiscalizador(a)/Fiscalizadores(as) da Votação da referida instituição (Anexo VIII);

7.2. Não será permitido fotografar e/ou filmar na sala de votação;

7.3. Deverá ser realizada através de voto secreto e direto dos(as) médicos(as) pertencentes ao corpo clínico, não sendo permitido o uso de procuração;

7.4. No local, o(a) profissional médico(a) deverá apresentar, para o(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade, a sua Cédula de Identidade do Médico, seja no formato físico ou no formato digital (CFM-Credencial);

7.4.1 A Carteira Profissional Médica pode ser apresentada como documento alternativo;

7.5 Sobre a cédula de votação;

7.5.1 será disponibilizada, após a assinatura do(a) profissional médico(a) na lista de presença;

7.5.2 constará todas as CHAPAS devidamente habilitadas (cuja numeração seguirá a ordem de inscrição), bem como as opções "BRANCO" e "NULO";

7.5.2.1 no caso de CHAPA única, esta será discriminada na Cédula e constará apenas as opções "SIM" e "NÃO";

7.5.3 deverá ter assinalada apenas 01 alternativa;

7.5.3.1 O preenchimento inadequado (e/ou rasuras) implicará anulação do voto;

7.6 O(A) profissional médico(a) deverá se dirigir à cabine indevassável para efetuar a sua votação, depositando a cédula em urna inviolável;

7.7 Após sair da cabine, o(a) profissional poderá retirar um comprovante de votação (se necessário, com horário de entrada e de saída na sala) (Anexo II);

8. Caso ocorra algum incidente, competirá ao(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade emitir um relatório circunstanciado (Anexo III) para a Comissão Eleitoral analisar e tomar as medidas cabíveis (Anexo IV).

9. Da apuração dos votos:



Secretaria da Saúde
 Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
 Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
 CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
 Fone: (15) 32192200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA "DR. EDWARD MALUF"

1. Pelo presente edital, e segundo as Resoluções CFM 1.481/97, CFM 2.147/16, CREMESP 134/06 e CREMESP 184/08, ficam os(as) médicos(as) do Corpo Clínico da Policlínica Municipal de Sorocaba "Dr. Edward Maluf", convocados(as) a comparecerem no próximo dia 30/10/2023 (das 07h00 às 17h00), na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 987 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP (CEP 18090-210) a fim de proceder com a votação para Eleição da Diretoria Clínica da referida Instituição.

1.1 Só poderão votar os(as) médicos(as) que estiverem "em dia" com suas obrigações perante o CREMESP e que possuam vínculo empregatício com a Prefeitura de Sorocaba nas seguintes modalidades:

- 1.1.1 Estatutário
- 1.1.2 CLT

2. Na oportunidade, informamos que os(as) interessados(as) a se candidatarem a cargos na referida diretoria, deverão providenciar sua inscrição, por meio de CHAPAS – Diretor(a) Clínico(a) e Vice-Diretor(a) Clínico(a) – no Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, do dia 16/10/2023 até o dia 20/10/2023 (Anexo I).

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba fica localizada no 2º (segundo) andar do Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", situado na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP – CEP18013-280

2.2 O mandato da Diretoria Clínica será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo encerrado no dia 18 de outubro dos anos pares.



Secretaria da Saúde
 Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
 Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
 CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
 Fone: (15) 32192200

SES

Secretaria da Saúde

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Saúde

Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 32192200

- 9.1 Iniciará a partir das 10h00 do dia 31/10/2023, pela Comissão Eleitoral.
- 9.2 Poderá ser assistida por todos(as) os(as) interessados(as), a critério da Comissão Eleitoral e acompanhada pelos(as) representantes das CHAPAS.
- 9.3 Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples dos votos apurados.
10. O resultado da eleição será lavrado em Ata, pela Comissão Eleitoral, que deverá ser encaminhada ao CREMESP para homologação e registro.
11. Protestos, impugnações e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito dentro de, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato e dirigidos em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao CREMESP (Anexo V).
12. A resposta aos recursos e a publicação do resultado final ocorrerão no dia 09/11/2023 no Jornal do Município de Sorocaba.
- 12.1 A referida data de publicação poderá ser modificada caso haja necessidade de atuação do CREMESP.
13. Terminada a eleição, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao CREMESP, para homologação e registro, os seguintes documentos:
- 13.1 Ofício encaminhando o Processo de Eleição da Diretoria Clínica;
- 13.2 Cópia da Ata de Eleição (Anexo VI);
- 13.3 Cópia da Lista de Presença dos votantes (Anexo VII);
- 13.4 Cópia do Edital de convocação de eleição;
- 13.5 Cópia das Inscrições de Chapas
- 13.6 Eventuais protestos e recursos acompanhados da decisão da Comissão Eleitoral (Anexos III, IV e V);

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Saúde

Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 32192200

14. Para os documentos assinados de forma digital (Requerimentos, declarações e entre outros), deverá a apresentar cópia do Termo de Titularidade de Certificado Digital de Pessoa Física.
15. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Sorocaba, 10 de outubro de 2023

LUIZ CARLOS BEDA

Coordenador Técnico de Urgência e Emergência Especialidades

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Saúde

Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 32192200

ANEXO I
INSCRIÇÃO DE CHAPAS

PELA _____ PRESENTE, _____ EU,
_____, REPRESENTANTE DA CHAPA _____ - CRM/SP Nº _____
SOLICITO A
CANDIDATURA DA RESPECTIVA CHAPA PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DO(A)
_____, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA
18/09/2023.

MÉDICOS PARTICIPANTES:

NOME: _____ CRM/SP Nº _____
FUNÇÃO: DIRETOR(A) CLÍNICO(A)

NOME: _____ CRM/SP Nº _____
FUNÇÃO: VICE-DIRETOR(A) CLÍNICO(A)

Sorocaba, _____ DE _____ DE 2023.

DEVERÁ CONSTAR A ASSINATURA DE TODOS OS(AS) MÉDICOS(AS) PARTICIPANTES

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Saúde

Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".
Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália
CEP 18090-000 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 32192200

ANEXO II
MODELO DE COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	
Declaro que o(a) Dr. (Dr.ª) _____	
Compareceu à votação da Eleição para Constituição da Diretoria Clínica da referida instituição no dia 30/10/2023, das 7h00 às 17h00.	
Sorocaba, 30 de outubro de 2023 – Unidade: _____	Alternativa: Carimbo Unidade de Saúde
Nome do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade _____	
Assinatura do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade _____	Alternativa: Carimbo e Assinatura do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Saúde

Policlínica Municipal "Dr. Edward Maluf".

Rua: Senador Roberto Simonsen, nº 987 - Jardim Santa Rosália

CEP 18090-000 - Sorocaba - SP

Fone: (15) 32192200

ANEXO VII

MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DOS VOTANTES NA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA CLÍNICA NA UNIDADE DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE:			
Nº	CRM-SP	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

28 DE SETEMBRO DE 2023.

(Desafeta bem de uso comum para integrar bem de uso especial, destinado à construção de base da Guarda Civil Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 264/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do rol de bens de uso comum passando a integrar o rol dos bens de uso especial o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição: "Um terreno designado por Sistema de Lazer, do desmembramento denominado "Jardim Wanel Ville L", situado no Bairro do Ipinga, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: a descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Avenida Elias Maluf, daí segue em reta 46,67 metros, confrontando com a referida avenida; deflete à direita e segue em reta 50,00 metros, confrontando com os lotes 07 e 100 do desmembramento; deflete à direita e segue em reta 47,51 metros, confrontando com a Rua Fernando Ribas Parra; deflete à direita e segue em reta 50,00 metros, confrontando com os lotes 08 e 99 do desmembramento; atingindo o ponto de origem desta descrição, encerrando a área de 2.373,20 metros quadrados."

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, poderá destinar o imóvel descrito no artigo 1º, para fins de construção da base da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de setembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-62/2023

Processo nº 15.380/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente projeto trata de desafetação de área para destiná-la a construção de base da Guarda Civil Municipal de Sorocaba - GCM e irá abrigar a sede da Inspeção de Operações Especiais e Canil da Guarda (Base IOPE/CGM).

O IOPE é um setor especializado, que dá apoio operacional às atividades de patrulhamento da GCM, intervindo em situações excepcionais e emergenciais. Os integrantes do IOPE recebem treinamento diferenciado e sua criação valoriza a função de inspeção da Guarda.

A inspeção irá englobar também as equipes do Canil da Guarda e poderá, inclusive, quando solicitado, presta apoio às outras forças de segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil.

A intenção é ter sedes da guarda e do IOPE em diferentes regiões da cidade, descentralizando o atendimento da Corporação, o que irá otimizar o raio de cobertura e agilizar ações estratégicas. A área em questão será uma dessas sedes, podendo abrigar, além do IOPE o Canil e a Ronda Municipal, uma vez que terá espaço adequado, inclusive, para treinamento das equipes, portanto, se faz necessária sua desafetação e nova afetação afim de viabilizar o procedimento necessário.

É certo que a autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público como se pretende, mostrando-se lógica sua competência para afetar ou desafetar o bem.

A instalação pretendida será de enorme benefício à toda população, que contará com o auxílio da guarda de forma descentralizada e mais efetiva, portanto, percebe-se claramente que não se trata de mera desafetação, sem qualquer propósito, pelo contrário, o interesse público é patente, sem qualquer dificuldade em justificá-lo.

Tal ação constitui, inexoravelmente, atendimento às políticas públicas voltadas à segurança e refletem diretamente na qualidade de vida dos munícipes, de nítido interesse coletivo, atendendo, assim, a um dos preceitos fundamentais da nossa Constituição.

Estando, dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a transformação do Projeto em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.